

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Janeiro à Fevereiro de 2015 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	1.272.706,83	8.190.531,18	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.135,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.272.706,83	8.190.531,18	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.135,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	376.149,69	1.495.438,17	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	534.375,96	6.119.372,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	376.149,69	1.495.438,17	APOSENTADORIAS E REFORMAS	478.943,75	5.441.505,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	67.764,32	729.136,88	PENSÕES	55.432,21	677.867,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.749,60	165.909,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.372,03	62.831,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	35.014,72	563.227,88	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	190,00	3.166,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	133.595.153,55	SERVIÇOS	4.182,03	59.664,33
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	133.594.246,36	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	73.647,53
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	907,19	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	73.647,53
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	161.400.649,35
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	161.400.649,35
<b>SOMA</b>	<b>1.716.620,84</b>	<b>144.010.259,78</b>	<b>SOMA</b>	<b>538.747,99</b>	<b>167.658.636,13</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 1.177.872,85</b>					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS  
(Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.